

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Novembro de 2020.

03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403 de 26/11/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 218, de 22/06/20, publicada no DIO de 23/06/20.

Vitória, 26 de Novembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 628488

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 404 de 26/11/2020.

DESIGNAR o PC-EP RICARDO GONÇALVES VIEIRA ARAÚJO, NF 3586103, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2)**.

Vitória, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/
ES
Protocolo 628492

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2018

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Processo Nº. 2020-XDR7N

Contratado: Thomas Greg & Sons gráfica e serviços, indústria e comércio, importação e exportação de equipamentos Ltda.

CNPJ: 03.514.896/0001-15

Objeto: Mudança de Estações de atendimento de Captura de Biometria, com a inclusão de novos postos de captura, sem acréscimo contratual, promovendo inclusão do ANEXO V (A), alteração do título do ANEXO V e alteração da estrutura da planilha inclusa no ANEXO VI, do Termo de Referência incluso como ANEXO I (A) do Contrato Nº 023/2018.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 628529

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 757-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75, considerando o que dispõe o art. 48, III e art. 51 da Lei Complementar nº 32/93, artigo 14, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 32/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir do início da vigência desta Portaria, o prazo para conclusão da Tomada de Contas relativa à Prestação de Contas do repasse de recursos financeiros pelo Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola- PEDDE/2009 ao Conselho de Escola da EEEFM "Antônio Lemos Junior", que teve como objeto Assegurar a manutenção e o funcionamento da escola no ano de 2009, processos nºs. 46696369/2009; 44289065/2009, instaurada através da Portaria nº 533-S, publicada no Diário Oficial de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia ao dia 25 de novembro de 2020.

Vitória, 26 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 628287

PORTARIA N.º 758-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº. **2020-2J15Z**,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 75233517, formada pelos servidores públicos estaduais:

- I. Breno Zerboni Sossai, número funcional 2644673 - Presidente;
- II. Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 - Membro;
- III. Maura Célia Demuner Passamani Silva, número funcional 3221806 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 26 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 628289

PORTARIA Nº 765-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir da publicação a servidora **PENHA CONCEIÇÃO**, nº funcional 3634370, vínculo 1, Agente de Suporte, do Quadro Permanente, na EEEFM Sebastiana Grillo, município de Pancas, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (Proc. nº 2020-8N45J).

Vitória, 26 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 628297

PORTARIA Nº 765-S, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 86648020, instaurado por meio da Portaria Nº. 929-S de 23/07/19 (DIOES de 24/07/19),

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 743-S de 18/11/2020, publicada no Diário Oficial de 19/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, ES, 26 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 628324

PORTARIA Nº 143-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a Norma de Procedimento SEC número 003 - Padronizar os processos de atendimento de vigilância às escolas da rede pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT n. 307, de 22

de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

- a Portaria SEDU n. 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento *SEC número 003* - Atendimento do Serviço de Vigilância para unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 26 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 628427

PORTARIA Nº 144-R, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a Norma de Procedimento SEC número 004 - Padronizar o processo de abertura e encaminhamento de chamado relacionado à Tecnologia da Informação (TI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT n. 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

- a Portaria SEDU n. 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento *SEC número 004* - Abertura e encaminhamento de chamado relacionado à Tecnologia da Informação.